



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PORTARIA Nº 0201/2022

10 DE AGOSTO DE 2022

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO o que dispõe o Ofício nº 2100/2022 da Secretaria de Estado da Saúde;

RESOLVEM:

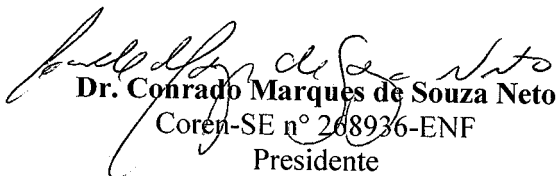
Art. 1º Designar o conselheiro **Sr. Diego Rafael da Silva Borges**, para representar o Coren/SE na reunião “Vacina Mais Sergipe”, no dia 11 de agosto de 2022, à 08h30m, no Quality Hotel Aracaju, na Av. Delmiro Gouveia, 100, Bairro Coroa do Meio, Aracaju/SE;

Art. 2º Conceder verba representação, de acordo com norma vigente;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 10 de agosto de 2022


Dr. Conrado Marques de Souza Neto
Coren-SE nº 268936-ENF
Presidente


Dr. Diego Rafael da Silva Borges
Coren-SE nº 270182-ENF
Secretário